



CZusa

MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**DIVISÃO DE DESPORTO E JUVENTUDE****REUNIÃO DE 2026/07/10****ASSUNTO:** 2.3. Corrida dos Fundadores 2026 - Atribuição de apoio financeiro. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, Informação Interno/2026/16925, elaborada em 2 de julho de 2026, na Divisão de Desporto e Juventude, devidamente acompanhada com o programa da Corrida dos Fundadores e da respetiva Informação de Cabimento n.º 3820 (CABA/2026/552) e sobre a qual recaíram os pareceres de concordância do Chefe da Divisão de Desporto e Juventude e da Diretora do Departamento de Educação, Desporto e Juventude, ambos datados de 3 de julho de 2026, bem como o despacho do Senhor Vereador Eduardo Silva, exarado a 6 de julho de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, atribuir uma verba, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), isentos de IVA, ao Museu do Caramulo, entidade organizadora da Corrida dos Fundadores 2026, com vista a apoiar as despesas referentes com os custos de transportes e reboques, seguros, equipa (mecânicos, assistência, comissários, secretariado e media), comunicação e produção dos materiais necessários. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Dos vereadores presentes e do Sr. Presidente

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:















